



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Araguaina

Autógrafo de Lei nº 216/73

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 5.000,00 em favor do Colégio - Santa Cruz para construção de uma Quadra de Esportes.

A Câmara Municipal de Araguaina, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir Crédito Especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para construção de uma quadra de Esportes no Colégio Santa Cruz.

Art. 2º - A abertura do Crédito será lotada na dotação 6 Educação e Cultura e 6.6 Educação Física e Desportos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o Art. 2º - correrá por conta do Fundo de Participação dos Municípios, no presente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Araguaina, 7 de maio de 1973

Josealdo da Silva Teixeira - Presidente

David Lustosa da Cunha - Secretário

Recebi em 16-5-73
J. S. Lima